



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 192/2022.

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: *Neusa Ribeiro de Lima Souza*

Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorária
do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras
providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadã Honorária
Riopardense” a Senhora:

EDANA CESÁRIO LEÃO PEREIRA, Brasileira, Comerciante, Natural de Mato Verde
– MG, Portador do CPF Nº 004.393.326-21 e do RG – MG-6.449.735.

Residente e domiciliada à rua Avenida Beira Rio – 947 - Centro – Rio Pardo de
Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.

Neusa Ribeiro de Lima Souza
NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente

Ailton Aparecido Henrique Silveira
AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente

Nelson Cicero Oliveira Silva
NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário